



**AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024.  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024.  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE SEARA/SC**, Inscrito no CNPJ Nº 83.024.505.0001-13, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 371, Centro, Seara/SC, CEP 89770-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02 DE ABRIL DE 2024, ÀS 17H30MIM HORAS via e-mail.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[compras01@seara.sc.gov.br](mailto:compras01@seara.sc.gov.br), ou pelo telefone (49) 3452-8322.

**LINK DO EDITAL:** <https://seara.atende.net> e no site <https://diariomunicipal.sc.gov.br/>

**1.0 – DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo a ser realizado para composição de cargos do quadro de servidores do Município de Seara compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas, práticas e de títulos; preparo, impressão e empacotamento de provas objetivas e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas escritas, práticas e de títulos; correção das provas objetivas através de equipamento de leitura ótica, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos, contratação de fiscais, e apoio técnico.

**a) – Regime de execução e forma de fornecimento:**

É imprescindível que a contratação seja efetuada com uma pessoa jurídica que disponha de uma equipe de profissionais tecnicamente qualificados para realizar o serviço contratado. Além disso, é essencial que a empresa possua atividade diretamente vinculada ao objeto desta contratação. O regime de execução será de forma presencial.



## **b) – Prazo de contratação:**

A vigência do contrato será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

## **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Seara/SC, para exercício de 2024.

<b>Órgão:</b>	= – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
<b>ADMINISTRAÇÃO:</b>	= 01 – Departamento da Fazenda Municipal;
<b>Ação:</b>	= 2020 – Ações de modernização e otimização e controle
<b>Código Red.</b>	= 30– Aplicações Diretas;
<b>Subelemento:</b>	= 33903948 – complemento do elemento.
<b>Órgão:</b>	= – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
<b>Unidade:</b>	= 01 – Departamento da Fazenda Municipal;
<b>Ação:</b>	= 2020 – Ações de modernização e otimização e controle
<b>Código Red.</b>	= 62– Aplicações Diretas;
<b>Subelemento:</b>	= 33903948 – complemento do elemento.

## **3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. O presente AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e no diário oficial dos municípios, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras01@seara.sc.gov.br](mailto:compras01@seara.sc.gov.br) ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA PROCESSO SELETIVO

### **4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 02/04/2024 às 17h30min.**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Seara/SC, 27 de março 2024.

Edemilson Canale

Prefeito, Municipal



**AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024.**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024.**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo a ser realizado para composição de cargos do quadro de servidores do Município de Seara compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas, práticas e de títulos; preparo, impressão e empacotamento de provas objetivas e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas escritas, práticas e de títulos; correção das provas objetivas através de equipamento de leitura ótica, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos, contratação de fiscais, e apoio técnico de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas neste termo.

Cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Prova</b>
Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio	Escrita
Técnico em enfermagem SAMU	Ensino Médio	Escrita
Motorista socorrista SAMU	Ensino médio	Escrita e prática
Educador Social	Ensino Médio	Escrita
Operador de máquinas agrícolas	Ensino Médio	Escrita e prática
Auxiliar de ensino	Nível Superior	Escrita e títulos
Auxiliar de creche	Nível Superior	Escrita e títulos
Odontólogo	Nível Superior	Escrita
Psicólogo	Nível Superior	Escrita
Professor AEE	Nível Superior	Escrita e títulos
Professor de Geografia	Nível Superior	Escrita e títulos
Professor de Inglês	Nível Superior	Escrita e títulos
Professor de Letras/libras	Nível Superior	Escrita e títulos
Professor de Letras/espanhol	Nível Superior	Escrita e títulos
Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior	Escrita e títulos
Instrutor de dança	Superior	Escrita, títulos e prática



Modalidade: Dispensa de licitação.

A vigência do contrato será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação.

### 3. DA JUSTIFICATIVA.

**Descrição dos Serviços:** Após o início do ano letivo houve pedidos de demissão em decorrência dos profissionais terem sido chamados para ocupar cargos/vagas em outros municípios e no Estado, e desse modo, a secretaria da educação, possui demanda urgente na realização de processo seletivo para recomposição de equipe. Aliado a isso, nos setores diversos da administração surgiram novas demandas, e em muitos casos, não há cadastro de reserva de concurso público, pois inexistiram aprovados na última seletiva realizada.

**Regime de execução e forma de fornecimento:** O regime de execução dos serviços será por preço certo e total. O serviço será de forma presencial.

**Prazo da contratação:** A prestação dos serviços perdurará pelo prazo de 12 meses, prorrogável.

**Estimativa da despesa:** o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

**Razão da escolha dos orçamentos:** para escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi realizada a pesquisa de empresas que prestam/prestaram essa espécie de serviços em outros órgãos públicos.

**Razão da escolha do contratado:** Apresentação do menor preço após coleta de 03 orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado.

**Justificativa do preço:** O preço ofertado é o praticado no mercado de acordo com os orçamentos coletados.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a emissão das respectivas notas fiscais e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 5. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS ITENS



5.1. O local para entrega do objeto será definido pela Administração Pública Municipal.

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. A proposta vigorará por 90 (noventa) dias.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos itens a serem prestados.
- h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos itens, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os itens em desconformidade com o presente instrumento.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos itens em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da



execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante Administração – Secretaria da Administração e Secretaria da Educação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

9.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



9.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

9.4. O relatório de entrega dos itens será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

9.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## **10. DAS SANÇÕES:**

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente,



pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Seara/SC, 27 de março de 2024.

Edemilson Canale  
Prefeito, Municipal



**AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.005/2024;  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024;  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021;**

**ANEXO II.**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo a ser realizado para composição de cargos do quadro de servidores do Município de Seara compreendendo a elaboração das inscrições; confecção e elaboração de editais; preparo e publicação de rol de inscritos; preparo do edital de convocação para as provas objetivas, práticas e de títulos; preparo, impressão e empacotamento de provas objetivas e de títulos; aplicação, coordenação e correção das provas escritas, práticas e de títulos; correção das provas objetivas através de equipamento de leitura ótica, apresentação de resultado, respostas aos eventuais recursos, contratação de fiscais, e apoio técnico de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas pela Administração.

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

- Não inferior a 60 dias

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

**PROCESSO Nº. \_\_\_\_/2024**

**DISPENSA Nº. \_\_\_\_/2024**